

Ata 01/2018

No sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 08h30min na sala 403 do Centro de Tecnologia, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, sob a presidência do professor Denis Rasquin Rabenschlag, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1 - Aprovação da ata anterior; 2 - Pedido de aluno para extrapolação da carga horária; 3 - Dispensa de disciplinas por autodidatismo; 4 - Quebra de pré-requisitos.** Estiveram presentes os professores Angelica Alebrant Mendes, Cristiano Roos e Roberto Portes Ribeiro, além dos representantes discentes Romulo Eduardo Lauxen e Mylena Frigi Martins. O professor Denis coordenou a reunião e passou ao primeiro item de pauta. **1- Aprovação da ata anterior.** A ata foi aprovada por unanimidade. **2 - Pedido de aluno para extrapolação da carga horária.** O professor Denis explicou que, pelas normas da UFSM, é possível a matrícula do aluno com extrapolação da carga horária máxima (540 horas) e solicitou a apreciação do colegiado sobre os pedidos de extrapolação dos alunos Bruna Parcianello Ferreira e Raul Nascimento Rosa da Costa. Os pedidos foram aprovados. **3 - Dispensa de disciplinas por autodidatismo.** O professor Denis iniciou o item de pauta explicando que está disponível para os alunos a solicitação de dispensa de disciplinas por autodidatismo, via Portal do Aluno, até o final do período de trancamento de disciplinas (06/04). O professor informou que a resolução deixa em aberto os critérios de avaliação de cada curso para esse tipo de solicitação. Dessa forma, o professor Denis informou que os alunos interessados já podem solicitar a dispensa por autodidatismo no Portal do aluno, que será encaminhada ao departamento para análise, podendo, posteriormente, ser solicitada documentação comprobatória aos alunos. **4 - Quebra de pré-requisitos.** O professor Denis informou que não existe nenhuma resolução que informe a existência da quebra de pré-requisitos, e, por isso, não estão sendo aceitos os pedidos de quebra dos alunos do curso. Relacionado ao assunto, citou o caso da disciplina Fenômenos de Transporte como um exemplo da importância do pré-requisito. O professor explicou que a disciplina está no primeiro semestre e não tem pré-requisitos. Porém, muitos alunos reclamam que o entendimento da disciplina é muito difícil pois envolve conhecimento prévio de outras disciplinas. Assim, o professor Denis informou que é possível a troca da disciplina com a Engenharia Química, alterando a oferta do primeiro para o terceiro semestre do curso.

Dessa forma, a disciplina Processos Orgânicos e Inorgânicos, atualmente no terceiro semestre do curso, passaria a ser ofertada para o primeiro semestre. Para isso, seria criada uma turma extra no mesmo horário de Fenômenos de Transporte. O colegiado aceitou a posição em relação a quebra de pré-requisitos e em relação a troca de semestre das disciplinas Fenômenos de Transporte e Processos Orgânicos e Inorgânicos. Nada mais tendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por Vinícius Lüdke Nicolini, secretário do Curso de Graduação em Engenharia de Produção e pelo professor Denis Rasquin Rabeschlag, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.